Executivo 5

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

PORTARIA/INCRA/P/N O 391 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2008 O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 20, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto no 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XV, do art. 110, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/No 69, de 19 de outubro de 2006, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e a Instrução Normativa/INCRA nº 49/2008;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, relativo ao território da Associação de Remanescentes de Quilombo de Nova Esperança de Concórdia do Pará - ARQUINEC, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-01/G/nº 187/2005, de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Ata nº 011/2007, da Reunião do Comitê de Decisão Regional – CDR, da Superintendência Regional do Incra no Estado do Pará, que aprovou por unanimidade o citado Relatório Técnico; e

CONSIDERANDO, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-01/PA/nº 54100.001570/2005-31, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como território a Associação de Remanescentes de Quilombo de Nova Esperança de Concórdia do Pará - ARQUINEC, a área de 5.802,1703ha, situada no Município de Concórdia do Pará, Estado do Pará, cujo perímetro de 51.879,51m, acha-se descrito no memorial descritivo que acompanha à presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SR(01) DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA/ CARTOGRAFIA MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ASSOCIAÇÃO ARQUINEC ÁREA: 5.802,1703 há PERÍMETRO: 51.879,51m

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ

UF: PARÁ CONFRONTACÕES

NORTE: COLONOS DA GLEBA BUJARU E SR. MANOEL ROSA LESTE: IGARAPÉ JUTAÍ-MIRIM, COLONOS DA GLEBA BUJARU E

PA NOVA SANTA MARIA SUL: GLEBA BUJARU E TERRAS DA COMUNIDADE CURUPERÉ

OESTE: IGARAPÉ DO CRAVO E RIO BUJARU

Partindo do M01 definido por coordenadas planas UTM E: 170490,72m e N: 9811630.85m, Elipsoide Sad 69, referenciado no meridiano central 45º WGr, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com terras dos colonos da Gleba Bujaru com azimute de 94º13'09" e uma distância de 3.699,50m até o M02 de coordenadas planas UTM E: 174180.19m e N: 9811358.68m. Deste, segue confrontando com terras do Sr. Manoel Rosa com azimute de 173º35'38" e uma distância de 556,85m até o M03 de coordenadas planas UTM E: 174242,32m e N:9810805.31m. Deste, segue confrontando com terras do Sr. Manoel Rosa com azimute de $95^{\circ}14'25''$ e distância de 842,98m até o M04 de coordenadas planas UTM E: 175081.78m e N: 9810728.32m, localizado na margem esquerda do Igarapé Jutaí Mirim. Deste, segue a montante pela margem esquerda do referido Igarapé com uma distância de 1.981,75m até o M409 de coordenadas planas UTM E: 175624.94m e N: 9808938.42m. Deste, seque confrontando as terras dos colonos da Gleba Bujaru com azimute de 9808943.90m. Deste, segue confrontando com o lote 867 da Gleba Bujaru com azimute de 89º24'00" e distância de 749,55m até o M19 de coordenadas planas UTM E: 176912.18m e N: 9808951.75m. Deste, segue confrontando com lote 850 da Gleba Bujaru com azimute 178º45'46" e uma distância de 320,02m até o M20 de coordenadas planas UTM E: 176919,9m e N: 9808631.80m Deste, segue confrontando com lote 850 da Gleba Bujaru com azimute de 178º44'55" e uma distância de 125,00m até o M21 de coordenadas planas UTM E: 176921.82m e N: 9808506.83m. Deste , segue confrontando com lote 851 da Gleba Bujaru com azimute 178º45'43" e uma distância de 119,87m até o M22 de coordenadas planas UTM E: 176924.41m e N: 9808386.99m. Deste, segue confrontando

com lote 851 da Gleba Bujaru com azimute 178º45'03" e uma distância de 350,00m até o M23 de coordenadas planas UTM E: 176932.4m e N: 9808037.7m. Deste, segue confrontando com lote 852 da Gleba Bujaru com azimute 178º45'09" e uma distância de 416,61m até o M24 de coordenadas planas UTM E: 176941.11m e N: 9807620.56m. Deste, segue confrontando com lote 853 da Gleba Bujaru com azimute 171º37'58" e distância de 366,76m até o M444 de coordenadas planas UTM E: 176994,48m e N: 9807257.70m. Deste, segue confrontando com lote da Gleba Bujaru com azimute 216º56'00" e uma distância de 475,38m até o M05 de coordenadas planas UTM E: 176708.83m e N: 9806877.71m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 255º22'48" e uma distância de 121,43m até o M8S de coordenadas planas UTM E: 176591.33m e N: 9806847.6m. Deste, seque confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 269º48'54" e uma distância de 37,14m até o M9S de coordenadas planas UTM E: 176554.19m e N: 9806846.94m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 275º48'58" e uma distância de 21,61m até o M77A de coordenadas planas UTM E: 176532.69m e N: 9806849.13m. Deste, segue confrontando com lote 1194 da Gleba Bujaru com azimute 275º22'28" e uma distância de 45,27m até o M10S de coordenadas planas UTM E: 176487.62m e N: 9806853.37m. Deste, segue confrontando com lote 1194 da Gleba Bujaru com azimute 269º13'10" e uma distância de 563,85m até o M92A de coordenadas planas UTM E: 175923.82m e N: 9806845.69m. Deste, segue confrontando com PA Nova Santa Maria com azimute 265º33'26" e uma distância de 7.303,15m até o M06 de coordenadas planas UTM E: 168642.61m e N: 9806279.96m, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue pela margem direita a montante com uma distância de 1.819,10m até o M07 de coordenadas planas UTM E: 169276.23m e N: 9804948.53m, situado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com o PA Nova Santa Maria com o azimute 87º27'22"e uma distância de 4.381,61m até o M08 de coordenadas planas UTM

E: 173653.52m e N: 9805143.00. Deste, segue confrontando com o PA Nova Santa Maria com azimute 87º43'11" e uma distância de 1.115,17m, até o M09 de coordenadas planas UTM E: 174767.81m e N: 9805187.37m. Deste, segue confrontando com colonos da Gleba Bujaru com azimute de 181º55'28" e uma distância de 1.483.83m, até o M10 de coordenadas planas UTM E: 174717.98m e N: 9803704.38m. Deste, segue confrontando com colonos da Gleba Bujaru com azimute de 252º43'13" e uma distância de 4.889,72m, até o M11 de coordenadas planas UTM E: 170048.95m e N: 9802251.95m, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste , segue transpondo o Rio Bujaru para a margem esquerda, com azimute 237º21'32" e distância de 46.81m até o M12 de coordenadas planas UTM E: 170009.53m e N: 9802226.70m, localizado na margem esquerda do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com terras da Comunidade Curuperé com o azimute 255º20'16" e uma distância de 2.496,84m, até o M14 de coordenadas planas UTM E: 166627.78m e N: 9803714.13m. Deste, segue confrontando com terras da Comunidade Curuperé com azimute de 298º08'57" e uma distância de 1.702,57m, até o M15 de coordenadas planas UTM E: 165126.59m e N: 9804517.35m, situado na margem Direita do Igarapé do Cravo. Deste, segue-se pela margem esquerda do referido Igarapé a jusante, com uma distância de 6.371,65m, até o M16 de coordenadas planas UTM E: 168086.15m e N: 9807710.28, situado na foz do Igarapé Cravo no Rio Bujaru. Deste, transpondo o Rio Bujarú para a margem direita, com azimute de 120º44'59" e uma distância de 105,17m, até o M17 de coordenadas planas UTM E: 168176.53m e N: 9807656.51m, situado na margem Direita do Rio Bujaru. Deste, segue-se pela margem direita do referido Rio a jusante, com uma distância de 6.338,35m, até o M01, marco inicial da descrição deste perímetro.

Agosto/2006 **João Batista da Silva** Assistente Técnico SR-01/F2

